

matrícula	ficha
55.334	01

Poá 10 de junho de 1996

Um terreno situado à Rua Penápolis, constituído/ pelo lote 17 da quadra 9, da Vila ou Jardim Nossa Senhora da Ajuda, em perímetro urbano do Município de Itaquaquecetuba, medindo 20,02m de frente, por 24,51m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da via pública o olha, e 24,46m do lado esquerdo, tendo nos fundos 19,90m, encerrando a área de 488,59m², confrontando do lado direito, com os lotes 18 e 19, do lado esquerdo com o lote 16, e nos fundos com parte dos lotes 12 e 20. Cadastros municipais nºs 44453-23-68-0261-01-001-4, 44453-23-68-0261-01-002-4, 44453-23-68-0261-02-000-4/ e 44453-23-68-0261-03-000-4.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS E URBANIZAÇÃO KIAJA, CGC nº 33.295.312/0001-29, com sede à Rua Senador Dantas, nº 117, sala 1516, no Rio de Janeiro-RJ.-

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. nº 665, de 30/04/63, do 1º Cartório de Suzano (Lot. registrado sob nº 1, na matrícula nº 38.507, deste R.I.).-

O Oficial Interino: 

(Bel. Ataíde Souza Macedo)

R.1/55.334 - Por escritura de venda e compra de 27 de maio/ de 1996, lavrada nas notas deste Cartório (Lº 140, fls 253), a proprietária TRANSMITIU a GILDASIO ROCHA DE ALMEIDA, do comércio, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com MARIA DAS NEVES SILVA DE ALMEIDA, do lar, brasileiros, RG nºs 14.179.674-1-SSP/SP e 11.673.733-SSP/SP, CIC nºs 005.877.228-60 e 123.037.708-58, residentes e domiciliados em Itaquaquecetuba, à Rua Penápolis, nº 400; JOSEFA BORGES DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG nº 16.412.358-1-SSP/SP, CIC nº

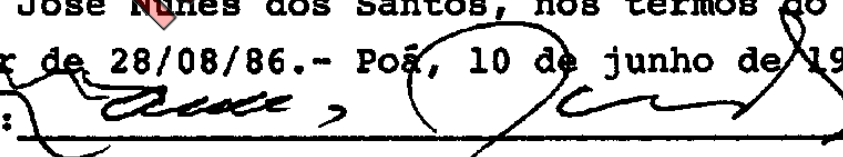
(continua no verso)

matrícula

ficha

55.334

01
verso

044.884.678-06, residente e domiciliada em Itaquaquetuba, à Rua Penápolis, nº 390, e GENÉSIA JOSEFA DA SILVA, brasileira, divorciada, do comércio, RG nº 14.354.227-SSP/SP, CIC nº 105.028.788-60, residente e domiciliada em Itaquaquetuba, à Rua Penápolis, nº 396, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$3.600,00. O imóvel objetivado não faz parte do ativo permanente da transmitente, segundo declaração constante no título. Consta da citada escritura que os compradores adquiriram os direitos sobre o imóvel objetivado da seguinte forma: a) Genésia Josefa da Silva adquiriu de Maria Aparecida Ventura/ e Solange Aparecida Ventura, nos termos do instrumento particular de 02/05/94, as quais por sua vez adquiriram de Josefa Borges de Andrade, nos termos do instrumento particular de 21/07/86, a qual por sua vez adquiriu de Aparecido Soares de Melo, nos termos do instrumento particular de 28/05/86, o qual por sua vez adquiriu de José Nunes dos Santos, nos termos do instrumento particular de 29/03/86; b) Josefa Borges/ de Andrade adquiriu de Aparecido Soares de Melo, nos termos/ do instrumento particular de 22/05/86, e este por sua vez adquiriu de José Nunes dos Santos, nos termos do instrumento particular de 29/03/86, e c) Gildásio Rocha de Almeida adquiriu de José Nunes dos Santos, nos termos do instrumento particular de 28/08/86.- Poá, 10 de junho de 1996. O Oficial Interino:  (Bel. Ataíde / Souza Macedo).-